



ANEXO I

DATAS	CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA;
18/10/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE NOVOS GESTORES;
19/10/2022 A 11/11/2022	INSCRIÇÕES COM A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DO PLANO DE GESTÃO NA SMECD;
14/11/2022	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO;
16/11/2022	RECURSO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS;
17/11/2022	RESPOSTA AOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS;
18/11/2022	ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL;
25/11/2022	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS COM A APROVAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO;
28/11/2022	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO NAS ESCOLAS URBANAS NAS UES;
29/11/2022	APRESENTAÇÃO DO PLANOS DE GESTÃO ESCOLAS RURAIS NAS UES;
01/12/2022	PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM COM O RESULTADO DOS DIRETORES ESCOLARES QUALIFICADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL;
05/12/2022	RECURSOS DO RESULTADO DOS DIRETORES ESCOLARES QUALIFICADOS;
05/12/2022	ENCAMINHAMENTO DO OFICIO COM A LISTAGEM DOS DIRETORES ESCOLARES QUALIFICADOS PARA A ESCOLHA E NOMEAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL;
06/12/2022	PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUALIFICADOS A FUNÇÃO DE DIRETOR(A) NO SITE DA PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM E NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL;
JANEIRO DE 2023	ATO DE DESIGNAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E POSSE DOS DIRETORES ESCOLARES;



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO DIRETOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM

I - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

Nome do(a) Candidato(a): _____

Unidade escolar a que concorre: _____ Cargo efetivo atual: _____

Tempo de serviço na unidade escolar a que concorre: _____ Data de Nascimento: __/__/____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ Portador da Carteira de Identidade nº. _____ Órgão Expedidor: _____

Sexo: _____ E-mail: _____ Telefone: _____

Endereço residencial: _____

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES DO ATO DA INSCRIÇÃO:

Cópia simples de Diploma de graduação em licenciatura e/ou Certificado de conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu em educação: _____

Cópia simples da Identidade e CPF.

Curriculum vitae ou Currículo na Plataforma Lattes (prazo máximo de 30 dias da expedição do documento se obtido da Plataforma Lattes)

Declaração emitida pela Prefeitura para comprovar não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares (prazo máximo de 30 dias da expedição do documento).

Declaração que comprove estar em exercício como servidor efetivo na unidade escolar (prazo máximo de 30 dias da expedição do documento).

Certificado de participação em curso de gestão escolar indicado ou organizado pela SME (prazo máximo 30 dias).

Documento comprobatório de regularidade fiscal com a Fazenda Pública, bem como certidão negativa de débitos junto à Receita Federal (prazo máximo de 15 dias da expedição do órgão responsável).

Cópia assinada do Plano de Gestão da Escolar .

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas, os prazos e as regras que norteiam o Processo de Escolha do Diretor (a) Escolar, estabelecidas no Edital nº 01/2022 de 18 de outubro de 2022, publicado no DOM e com as disposições presentes no Decreto nº 430 de 06 de outubro 2022.

São Joaquim/SC, 18 de outubro de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)



ANEXO III

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM

BIÊNIO 2023 - 2024

DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade Escolar:

INEP:

Município:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Níveis e modalidades de ensino ofertados:

Quantidade de turmas por etapas, modalidades de educação e turno de funcionamento:

Quantidade de professores em exercício da docência (Efetivos e Temporários) e estagiários:

Quantidade de professores em outras atividades na escola:

Quantidade total de servidores por setores:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo:

Formação acadêmica (curso de graduação ou pós; nome da Instituição; início e conclusão do curso):

Cargo atual:

Tempo de trabalho como docente:

E-mail:

Telefone:

Data de nascimento:

CPF:

Endereço residencial:



1- INTRODUÇÃO

Responder às seguintes perguntas: Do que trata o texto e quando será implantado? O que é o gestor/diretor colaborativo? Qual é finalidade deste documento? Quais as relações desse documento com o PPP da unidade de ensino e o Plano Municipal de Educação? Justificativas (processo seletivo, parecer das competências, etc.)? Como foi elaborado? Quem são os sujeitos envolvidos neste trabalho, tanto da unidade como da Secretaria Municipal de Educação? Quais são as partes deste Plano? Como e quando será aperfeiçoado? O que esperar desse trabalho?

2- OBJETIVO GERAL

De natureza qualitativa, deverá explicitar o resultado mais abrangente que se pretende atingir ao final da realização do Plano de Gestão, que tem relação direta com os resultados de desempenhos dos alunos.

3- DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

O diagnóstico deve explicitar os avanços, as conquistas e analisar criticamente problemas e necessidades da unidade de ensino em relação ao ensino e aprendizagem, a organização do tempo e espaço, as relações de trabalho na escola, os indicadores de contexto e de qualidade, a organização da prática pedagógica, participação da comunidade escolar no planejamento e ações da escola, as características da comunidade atendida. Também pode abordar sobre os recursos humanos presentes nela e suas regras de funcionamento presentes no regimento interno, constando as instâncias colegiadas envolvidas com a unidade de ensino; as formas de arrecadação de recursos e suas destinações e as características físicas da escola (espaços internos e externos e equipamentos). Para ampliar e consolidar o diagnóstico, sugere-se que verifique quais as informações e dados necessários para realizar as ações indicadas na Base Nacional de Competências do Diretor Escolar, se houver coerência com a realidade da unidade de ensino.



5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O monitoramento será realizado a partir de estratégias que garantam o acompanhamento da implementação do Plano de Gestão. E a avaliação incidirá sobre os aspectos pedagógicos, administrativo-financeiros e pessoal/relacionais das atividades escolares, sendo processual e contínua, no decorrer da implantação deste Plano de Gestão, buscando o aperfeiçoamento constante e o desenvolvimento de vínculos que tornem a comunidade escolar cada vez mais participativa e melhores os resultados de desempenho dos alunos(as). Esta avaliação será realizada anualmente, por todos os integrantes do coletivo escolar nas suas representatividades do Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores, assim como contará com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação, em momentos específicos para análise dos relatórios ou para a tomada de novas decisões à medida que se fizerem necessárias.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acrescentar as informações ou comentários que julgar necessários. Um balanço de tudo que foi escrito no Plano, reforçando o Objetivo Principal.

REFERÊNCIAS

Relacionar obras, periódicos ou demais textos consultados para fundamentar o Plano de Gestão Escolar, de acordo com a norma da ABNT.

ANEXO

APÊNDICE